



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016, DE 7 DE JULHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.2301 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Tratada de Várzea Grande

339030.015000000000 - Material de Consumo RS: 2.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RS: 2.000.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

18 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

17.512.0040.1658 - Manutenção dos Registros Contábeis das Faturas de Energia

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa RS: 4.000.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/07/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (07.07.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL